



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 152/2024 - ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA - Denomina "Joaquim José Pereira" o logradouro do Jardim Residencial Village Prado, que especifica.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	11/12/2024
Unidade de Origem	Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Unidade de Destino	Departamento de Expediente
Status	Proposição transformada em lei

Indaiatuba, 11 de dezembro de 2024.

Cindy Dercoli Salla
Departamento de Técnica Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 8.264, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024
(PL de autoria do vereador Adalto Missias de Oliveira)

Denomina “Joaquim José Pereira” o logradouro do Jardim Residencial Village Prado, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 1 (hum) do loteamento Jardim Residencial Village Prado passa a denominar-se Rua Joaquim José Pereira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 05 de dezembro de 2024, 194º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

